



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

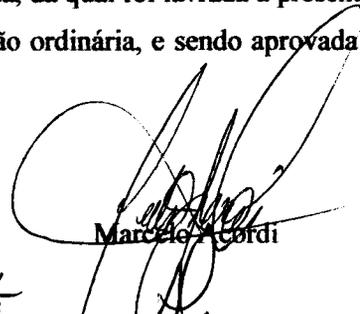
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

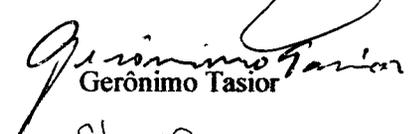
ATA N.º 3.102

Décima Sétima Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em dois de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas e vinte minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 312 e 313/2023, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Salapata e Tiago Bohn Bogo e licenciado José Carlos Damião Portela Sobrinho e ausente Edson Ror. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 312/2023, de súmula: Autoriza o Município a repassar valor a instituição Associação Menonita de Assistência Social – AMAS. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 312/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n.º 313/2023, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 313/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos vereadores que a discutiram e ela votaram:


Carlos Alberto Gorte


Claudinei de Souza

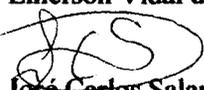

Marcelo Acordi


Gerônimo Tasiar


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira


Edson Ror


José Carlos Salapata


Tiago Bohn Bogo